



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flavio batista Simão, Marinaldo Felipe da Silva, Marcelo Vergotti, Hugo Murilo Rodrigues, Marizete Nink de Carvalho, Pedro Di tarique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e deu início à reunião, abordando o primeiro ponto de pauta. **1 - Aproveitamento de disciplinas.** Processo nº **23118.018131/2023-26**. Refere-se ao requerimento de aproveitamento de estudos do discente PAULO CESAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 2023101 4706. O processo diz respeito ao requerimento de aproveitamento das disciplinas do curso de Engenharia Civil - Física I, Física II, Física III, Metodologia Científica, Desenho Técnico I e II - para as disciplinas equivalentes do curso de Matemática - Física I, Física II, Física III, Metodologia Científica e Desenho Geométrico. Os professores designados para emitir parecer foram: Pedro Di Tarique (Física), Marcelo Vergotti (Metodologia Científica) e Hugo Murilo (Desenho Geométrico). Os aproveitamentos receberam parecer favorável, exceto o Desenho Geométrico, que recebeu parecer indeferido. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2- Monitoria Acadêmica.** Processo nº **23118.001122/2024-87**. O professor Abel apresentou o plano departamental de monitoria para o ano 2024. O plano foi aprovado por unanimidade. Seguidamente foi estabelecida a comissão para dirigir o processo seletivo dos monitores que atuarão nos semestres de **2024.1** e **2024.2**, ambos os semestres acontecerão no ano civil de 2024. A comissão foi conformada como segue: Presidente: Professor Hugo Murilo Rodrigues. Membros: Professores Fabricio Antônio Oliveira dos Santos e Rafael Ferreira da Silva. **3 - Coordenação do Programa de Iniciação Científica da OBMEP.** A professora Marizete Nink de Carvalho foi nomeada coordenadora do programa no lugar do professor Rafael Ferreira da Silva. O ponto foi aprovado por unanimidade **4-Progressão Funcional do Professor CARLOS MAURICIO DE SOUSA.** Processo nº **23118.000810/2024-20**, trata-se de progressão funcional de **Assistente B nível I DE** para Professor **Assistente B nível II DE**, no interstício de **07 de março de 2022** a **07 de março de 2024**. O professor designado para emitir parecer foi o professor Marcelo Vergotti. O parecer foi favorável. O ponto foi aprovado por unanimidade **5- Projeto de pesquisa do Professor Rafael.** Trata-se do projeto de pesquisa intitulado “Valores especiais do determinante regularizado em esferas e espaços projetivos reais”. O autor do parecer, Professor Thiago Velanga ponderou o projeto extremamente importante para o avanço da ciência na área de especialidade do professor, além de fornecer pré-requisitos suficientes para introduzir alunos com perfil acadêmico em assuntos de pesquisas atuais, e contribuir com eficiência e estímulo para o ingresso desses alunos nos cursos de pós-graduação acadêmicos na área de Matemática. Em vista do exposto, o professor Thiago deu parecer **favorável**. Ponto aprovado por unanimidade. **6- Distribuição de disciplinas.** O chefe do departamento apresentou uma proposta de distribuição de disciplinas, documento SEI (1646903) a qual foi aceita na totalidade pelos professores. O ponto foi aprovado por unanimidade. **7- Doutorado do Professor Aprígio.** Com a palavra, o Professor Aprígio dos Santos, informa a este conselho que está matriculado no Programa de Doutorado em Educação do Departamento de Educação da UNIR, conforme declaração anexa a ata. O mesmo não solicitou afastamento, em razão do referido programa ser modular e não interferir nas suas atividades laborais no departamento de matemática, e que se for necessário, solicitará afastamento para os dois últimos anos para concluir a tese. Diante do exposto solicita a este conselho aprovação para atender a resolução 116/CONSAD, que o mesmo possa pontuar em sua progressão funcional. O ponto foi aprovado por unanimidade. **8-Plano de desenvolvimento de pessoas.** O professor Abel apresentou as necessidades de desenvolvimento do departamento de Matemática para o ano 2024 as quais serão inseridas na plataforma SIPEC. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe do departamento de Matemática deu por encerrada a reunião, da qual,

para constar, eu, Abel Ahbid Delgado Ortiz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 16/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MURILO RODRIGUES, Docente**, em 16/02/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 16/02/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 16/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 16/02/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 16/02/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 16/02/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 16/02/2024, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 17/02/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Docente**, em 20/02/2024, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Heloísa Paiva Barreto Filgueiras, Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 05/03/2024, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA, Docente**, em 19/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635860** e o código CRC **9713751F**.
